



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2689 - 29 de Março de 2018 - ANO 12

RESOLUÇÕES E ATOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 002, de 28 de Março de 2018.

“Aprova o parecer técnico do Processo SEMATUR nº 2016.0000199.TEC.LO.0004, que defere o requerimento de Licença Ambiental de Operação – LO do Mauricio Martins Westphalen.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE BARREIRAS, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 921/2010, de 23 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar o parecer técnico do Processo SEMATUR nº 2016.0000199.TEC.LO.0004, que defere o requerimento de Licença Ambiental de Operação para atividade Pecuária- CRIAÇÕES CONFINADAS- BOVINOS DE CORTE, com capacidade máxima atual para 2.000 (dois mil) unidades, o empreendimento já se encontra em funcionamento e abrange uma área de 40 hectares, na fazenda Retiro de Picos I, Zona rural, Barreiras/Bahia, pelo interessado Mauricio Martins Westphalen, inscrito no CPF sob o nº:393.072.200-34.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Barreiras, em 28 de Março de 2018.

Demóstenes da Silva Nunes Júnior.

- Presidente em Exercício-



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2689 - 29 de Março de 2018 - ANO 12

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 003, de 28 de Março de 2018.

“Aprova o parecer técnico do Processo SEMATUR nº 2018.0000070.TEC.LL.0001, que defere o requerimento de Licença Ambiental de Localização de Marisa Morais de Farias.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE BARREIRAS, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 921/2010, de 23 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar o parecer técnico do Processo SEMATUR nº 2018.0000070.TEC.LL.0001, que defere o requerimento de Licença Ambiental de Localização, para atividade de Avicultura Criação de Aves de corte com a capacidade Instalada de 210.000 Unidades/ Aves, na Fazenda União IV, localiza-se na zona rural de Barreiras sob coordenadas geográficas, UTM: X- 454503,96/Y=8672373,68, pelo interessada Marisa Morais de Farias, inscrito no CPF sob nº: 049.217.854-22.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Barreiras, em 28 de Março de 2018.

Demóstenes da Silva Nunes Júnior.

- Presidente em Exercício-



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2689 - 29 de Março de 2018 - ANO 12



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

Barreiras - BA, 28 de março de 2018.

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA
A comissão Eleitoral

Prezados,

Levamos ao conhecimento da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, que a Dignivida Promoção da Vida Humana renuncia de sua condição de membro do quadro de conselheiros deste órgão responsável pelas políticas públicas de defesa de direitos e promoção do bem estar social da criança e do adolescente no município de Barreiras. Permanecendo a Dignivida somente na condição de entidade inscrita neste Conselho de Direitos.

Atenciosamente,

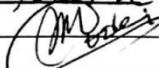

Maria Quiteria Oliveira Santos
Diretora Geral
Dignivida

Recebido em
28.03.2018

RECEBIDO

EM 28/03/18

às 16:47h





SECRETARIA EXECUTIVA
CMDCA Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente

ESCRITÓRIO DO CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO
Rua Ipanema N° 200 - Via Dulce – CEP – 47.800-261, Barreiras-Bahia
Telefone: +55 (77) 3613-6620 -Ramal 023 – E-mail: centrocatavento@gmail.com
Face Book: [@centrocatavento](https://www.facebook.com/centrocatavento).



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2689 - 29 de Março de 2018 - ANO 12

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 005, DE 29 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista a Lei Municipal nº 373/1997, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 808/2008 e em conformidade com Edital nº 001, de 02 de março de 2018, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Barreiras,

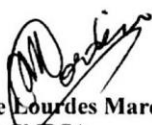
Considerando que o Conselho deve ser composto por 05 (cinco) Entidades da Sociedade Civil.

Considerando que a Entidade da Sociedade Civil DIGNIVIDA, eleita em quinto lugar para ocupar uma das 05 (cinco) vagas, protocolou uma Carta de Renúncia, onde manifesta o desejo de declinar de seu mandato.

RESOLVE, tornar pública a relação dos membros eleitos para Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RELAÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA			
01	Instituto AIBA	07 (sete) votos	Eleita
02	Fundação Cáritas de Assistências a Pessoa Carente – Lar de Emmanuel	04 (quatro) votos	Eleita
03	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	02 (dois) votos	Eleita
04	Junta de Missões Nacionais – Lar Batista David Gomes	01 (um) voto	Eleita
05	Lar Esperança	01 (um) voto	Eleita

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.


Maria de Lourdes Marques Cordeiro
Presidente CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARREIRAS - CMDCA
Rua Ruy Barbosa, 432, Centro - Barreiras - BA